

Regulamento de Obtenção de Novo Título para os Cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia

2º semestre de 2024

Recomenda-se a leitura de todo o regulamento antes de realizar a solicitação

A Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), nos termos dos artigos 94 e 99 de seu Regimento Interno, torna público as diretrizes para seleção de candidatos de Obtenção de Novo Título para os cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, com ingresso no 2º Semestre letivo de 2024.

1. Normas Gerais

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais receberá candidatos de obtenção de novo título no limite do número de vagas disponíveis em cada curso e série conforme a seguir:

Número de vagas 2024.2	Série de Ingresso
Enfermagem: 2 vagas	1ª Série
Fisioterapia: 2 Vagas	1ª Série
Psicologia: 2 vagas	1ª Série
Odontologia: 2 vagas	1ª Série

1.2. A instituição recebe por Obtenção de Novo Título, alunos que, obrigatoriamente, tenham concluído pelo menos um curso de Graduação e que tenham o diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

1.3. Solicitações de obtenção de novo título não serão aceitas nos seguintes casos:

- Após transcurso de $\frac{1}{4}$ do semestre letivo, conforme Calendário Institucional disponível na página da FCMMG (www.cmmg.edu.br / opção: Institucional / Documentos Institucionais / Calendários Acadêmicos).
- Para a seleção de obtenção de novo título, não existem vagas disponíveis de Prouni e Fies, seja parcial ou integral.
- Em casos de não comprovação de conclusão do curso de Graduação; sem a apresentação dos documentos obrigatórios conforme item 3 deste Regulamento.



2. Das Solicitações

2.1. As solicitações poderão ser realizadas a partir do dia 05/06/2024 até o dia 19/08/2024, tendo em vista que a efetivação da matrícula deverá ser realizada até 27/08/2024 para não ultrapassar ¼ do período letivo.

2.2. Para os candidatos matriculados após o início do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico, as faltas nas aulas já ocorridas não serão abonadas.

O calendário Institucional encontra-se divulgado, na página da FCMMG cmmg.edu.br (opção: Institucional / Documentos Institucionais / Calendários).

2.3. Para efetuar a solicitação, o candidato deverá anexar e enviar para o endereço de e-mail matricula@cienciasmedicasmg.edu.br, os documentos descritos no item 3 desse Regulamento, no assunto do e-mail inserir o seu nome completo e no corpo do e-mail, inserir o curso pretendido e número de telefone de contato.

2.4. As comunicações referentes à essa solicitação, serão realizadas via e-mail, telefone e/ou WhatsApp Corporativo. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das comunicações/retorno da solicitação. Não se responsabilizando a FCMMG por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.

2.5. A efetivação da matrícula estará condicionada à avaliação da documentação, bem como à apresentação dos documentos exigidos para matrícula dentro dos respectivos prazos e vagas disponíveis.

3. Da análise documental

3.1. A seleção de candidatos às vagas de Obtenção de Novo Título, será composta por etapa de análise documental e se dará pela ordem de recebimento das solicitações.

3.2. Os candidatos deverão enviar na solicitação via e-mail, observando o prazo limite de **19/08/2024**, conforme indicado no item 2.1, os seguintes documentos no formato PDF:

3.2.1. Histórico Escolar de conclusão da graduação reconhecido pelo MEC em papel timbrado, com assinatura do responsável (nome e cargo/função) e carimbo da Instituição de Ensino ou assinatura digital.

3.2.2. Diploma de Graduação (frente e verso). Caso não tenha o Diploma de Graduação, deverá ser apresentada uma declaração de conclusão, constando a data da colação de grau oficial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. Este documento deverá ser emitido em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior ou com assinatura digital.

3.2.3. Durante o período de envio eletrônico dos documentos informados no item 3.2 deste Regulamento, no prazo de **05/06/2024 até o dia 19/08/2024**, conforme período de inscrição descrito no item 2.1, a FCMMG poderá solicitar o acréscimo ou alteração de qualquer documento encaminhado, através do envio do e-mail matricula@cienciasmedicasmg.edu.br para o e-mail do candidato cadastrado no ato da solicitação.

3.2.4. Não serão avaliados os documentos enviados após o prazo estabelecido neste Regulamento.

4. Do retorno da solicitação

4.1. O retorno da solicitação dos candidatos será enviado em até 03 (três) dias úteis via e-mail, a contar da data de confirmação de recebimento dos documentos para análise.

DS
VSDA

DS
[Assinatura]



4.2. Estarão aptos para realização da matrícula os candidatos aprovados, com documentação completa por ordem cronológica de solicitação e que tenham preenchidos os requisitos, assim considerados aqueles que ocuparem colocação dentro do número de vagas disponíveis nos cursos.

5. Da matrícula

5.1. A matrícula estará condicionada a aprovação, mediante análise da documentação apresentada. Após a aprovação, o candidato receberá em até 02 (dois) dias úteis, o link de acesso ao sistema online de matrícula, por meio do endereço eletrônico gestaomatrícula@cienciasmedicasmg.edu.br para o e-mail do candidato informado no ato da solicitação.

5.2. É recomendável que o candidato aprovado providencie com antecedência os documentos relacionados no item 5.3 desse Regulamento, para o momento oportuno de convocação à matrícula.

5.3. A matrícula deverá ser realizada em até 03 (três) úteis após a convocação com o envio do link para o candidato. Em caso de existência de vagas, o período de matrícula poderá ocorrer até a data máxima de **27/08/2024**. Obrigatoriamente, a matrícula deverá ser efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio - **ESTE DOCUMENTO É INDISPENSÁVEL.**

OBSERVAÇÕES: O Candidato que houver concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar, ainda:

I - Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;

II - Publicação em Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.

- b. Certidão de registro civil (certidão de nascimento ou casamento).
- c. Carteira de identidade (RG) ou Registro Nacional Migratório (RNM). O documento é INDISPENSÁVEL e não poderá ser substituído pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou outro documento com foto. Não serão aceitos documentos com a data de validade vencida, ilegíveis ou identidade infantil.
- d. Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (no caso de maior de 18 anos e brasileiro). A certidão de Quitação Eleitoral, pode ser emitida na página do TSE.
- e. Documento militar, para brasileiros de 18 anos a 45 anos, do sexo masculino.
- f. Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- g. Foto 3x4 (Recente e de Frente), a ser utilizada na confecção da carteirinha do aluno e no cadastro da ficha do aluno.
- h. Cartão de vacina, constando o nome do candidato, com as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B, Antitetânica com reforço a cada 10 anos, Febre Amarela e 3 doses da COVID-19.
- i. Comprovante de residência (atual).
- j. Diploma de Graduação (frente e verso). Caso não tenha o Diploma de Graduação, deverá ser apresentada uma declaração de conclusão, constando a data da colação de grau oficial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. Este documento deverá ser emitido em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior.
- k. Assinatura do Termo de Confidencialidade e Sigilo no sistema de matrícula.
- l. Ficha de matrícula preenchida no sistema de matrícula.
- m. Ficha de Saúde preenchida no sistema de matrícula.
- n. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado.



- o. Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais.

5.4. Após a efetivação da matrícula e até o prazo máximo de 28/08/2024, no horário compreendido entre 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, dias úteis, os candidatos aprovados e devidamente matriculados, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (Alameda Ezequiel Dias nº 275, 1º andar, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais), munidos de todos os documentos originais inseridos no sistema de matrícula para validação dos mesmos.

A ausência de comparecimento para validação dos documentos acarretará no bloqueio de acesso até que a situação seja regularizada. Durante o período de bloqueio, caso haja perda de aulas, as faltas não serão abonadas.

6. Matrícula – Orientações Financeiras

6.1. O Contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante e FELUMA/FCMMG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma Cert Digital Tech, na forma indicada no sistema online de matrícula.

6.2. O candidato aprovado deverá pagar o boleto bancário gerado através do sistema online de matrícula e, após a sua quitação, anexar o comprovante de pagamento no sistema online de matrícula.

6.3. A FCMMG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.4. O aluno tem a opção realizar a antecipação do contrato. Os alunos do regime anual que optarem pela antecipação total terão desconto de 6% (seis por cento) e se optarem pela antecipação parcial (um semestre) terão desconto de 3,5% (três e meio por cento). Os percentuais de descontos aqui descritos não se aplicam à 1ª Parcela da anuidade escolar.

7. Das disposições gerais e finais

a) Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Central de Relacionamento oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, dias úteis, de 8h às 19h, por meio do telefone (31) 3248-7112, ou pelo e-mail matricula@cienciasmedicasmg.edu.br.

b) Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

c) A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

d) Os cursos funcionarão nas Unidades I e II da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, localizadas respectivamente, na Alameda Ezequiel Dias, nº 275 – Centro – Belo Horizonte/MG e na Avenida dos Andradas, nº 1.093 – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG e em instituições conveniadas.

e) Os candidatos matriculados estarão sujeitos ao currículo vigente em 2024 e às normas regimentais em vigor.

A digital signature in blue ink, appearing to read 'VSD', enclosed in a blue rectangular box with the letters 'DS' in the top left corner.

A digital signature in blue ink, appearing to read 'J. B. P.', enclosed in a blue rectangular box with the letters 'DS' in the top left corner.



- f) Caso o aluno tenha interesse em solicitar dispensas de disciplinas, deverá solicitar via requerimento online disponível no Portal do Aluno e dentro do prazo estipulado no Calendário Acadêmico. O aluno deverá solicitar as possíveis dispensas no currículo no qual se encontra matriculado, impreterivelmente, no semestre de ingresso na Faculdade, conforme previsto em Portaria Institucional nº 17/2024 – Aproveitamento de estudos, disponível na página da FCMMG cmmg.edu.br (opção: Institucional / Documentos Institucionais /Portarias).
- g) O candidato somente poderá matricular-se na 1ª série do curso. Não serão autorizados e nem aceitos pedidos de promoção para séries avançadas.
- h) Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Regulamento prescrevem após o transcurso de ¼ do período letivo.

A FCMMG informa que todas as providências serão tomadas para que o processo de Obtenção de Novo Título ocorra da melhor forma.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2024.

DocuSigned by:
Valéria Soares de Oliveira
SDE0057D5FD9428...

Valéria Soares de Oliveira

Gerente Acadêmica Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

